Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

6f. 1246

ACEITO EM - 01 / 04 / 2019 10:30 APROVADO EM - 05/11 / 2019 10:25 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1052/2019**	**01/04/2019-12:37** **Protocolo: 2596/2019** **Processo: 1812/2019**

Exma. Srª. Presidente, o Vereador Rogério Gomes - Bancada do PPS, abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, **que o Executivo Municipal, através da Secretaria Competente encaminhe Projeto de Lei com objetivo de Instituir o Programa Municipal de Segurança Aquática no Âmbito do Município**, com objetivo de estabelecer ações de orientação, divulgação e prevenção, visando a segurança dos banhistas e praticantes de atividades aquáticas, conforme modelo anexo.

Ver. Rogério Gomes
Bancada do PPS

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: l0eevbsjp